



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO N° IND 14449 /2014

(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

L I D O

Em 04/02/14
AVM
Assessoria de Planário

Sugere providências ao Poder Executivo junto a Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal, a implantação de uma linha de ônibus que rode dentro de Santa Maria com destino ao Hospital Regional da cidade (HRSM).

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo junto a Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal, a implantação de uma linha de ônibus que rode dentro de Santa Maria com destino ao Hospital Regional da cidade (HRSM).

Setor Protocolo Legislativo
JUSTIFICAÇÃO IND N° 14449 /2014
Folha N° 01-uf

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores de Santa Maria, que solicitam a implantação de uma nova linha de transporte coletivo, visando melhor atender aos usuários.

A inexistência de uma linha que ligue o Hospital Regional à cidade dificulta a locomoção da população, pois obriga os usuários do transporte coletivo a deslocarem-se para outras avenidas e pegarem mais de 1 (um) ônibus.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, em Brasília, 27 de janeiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDC (art. 66, I, "c", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 06/02/2014.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
IND nº 14-449/2014
Folha nº 02 - v0